



## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado**

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996  
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul  
Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ: 04.216.132/0001-06  
Home page: [www.pmcadeado.cnm.org.br](http://www.pmcadeado.cnm.org.br) email: [gabinete.cadeado@comnet.com.br](mailto:gabinete.cadeado@comnet.com.br)

---

### **LEI MUNICIPAL Nº447/2007**

#### **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR AUMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA AS AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE.**

O Senhor **JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, **FAZ SABER** que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte.

#### **LEI**

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, com base na Portaria nº 1.761, de 24 de julho de 2007, do Ministério da Saúde, conceder aumento de repasse para as agentes comunitárias de saúde, fixando o valor do incentivo em R\$ 532,00(quinhetos e trinta e dois reais).

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotação orçamentária específica.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao mês de agosto de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO,RS, 24 DE SETEMBRO DE 2007.

**JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**VINISSIONS MARTINS**  
SEC. DA ADM. PLAN. E FAZENDA



## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado**

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996  
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul  
Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ: 04.216.132/0001-06  
Home page: [www.pmcadeado.cnm.org.br](http://www.pmcadeado.cnm.org.br) email: [gabinete.cadeado@comnet.com.br](mailto:gabinete.cadeado@comnet.com.br)

---